



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 365/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação da Creche construída no Bairro Vila Pitico, com a seguinte denominação:

1 – Creche “Professora Rosana Lima Cristiano Marciano”.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional e muito bem quista de nossa Cidade.

Justifico também, pois a Professora Rosana, foi funcionária da municipalidade como professora e Diretora, dedicando sua vida à escola e sempre dando muita atenção e carinho às crianças.

Outrossim, a citada denominação, serve como homenagem à memória dessa ilustre Senhora, que foi um exemplo de luta e determinação durante sua passagem entre nós.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE AGOSTO DE 2006.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - PTB.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Silvia Aparecida Aiello Francolin
Oficiala

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A

que, às folhas 170-V do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.049, consta que no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **ROSANA LIMA CRISTIANO MARCICANO**, falecida no dia **treze de maio de mil novecentos e noventa e nove (13/05/1999)**, às seis horas, no Hospital José Falci, com trinta e quatro anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, Professora, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia quinze de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, residente à Av. Joaquim Gabriel Soares, nº 275 - Vila Lima, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de **CASSIO CRISTIANO**, natural de Ibitinga do Estado de São Paulo e de **MARIA DE LOURDES LIMA CRISTIANO**, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residentes à Av. Joaquim Gabriel Soares, nº 275 Vila Lima-Ibiúna-SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Attilio Dal Fabbro Neto, CRM 9.934, que deu como causa da morte. Leucemia Mieloide..

O sepultamento foi realizado no cemitério desta Cidade.

Foi declarante **FRANCISCO GABRIEL DE LIMA FILHO**.

Observações: A falecida era casada com **RICARDO PEREIRA MARCICANO**, deixou (02) dois filhos menores: Rafael Cristiano Marcicano e Renata Cristiano Marcicano, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitora. Dados tirados da cert. / casamento Lº B-14, fls. 058 e nº 3.902-Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 19 de maio de 1999.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

